



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 114, DE 07 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR ATAS DE
REGISTRO/CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CASSIO FERNANDO ALVES REIS, CPF: 08378144640, Matrícula: 4127**, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é Aquisição de Fórmulas / Dietas Enterais para concessão à pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim, conforme prescrição/ receituário/ relatório/ indicação médica e/ou nutricional. , Processo 026.2026 pregão eletrônico 004.2026.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 07 de Maio de 2026.

Publicado
07 / 05 / 26
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Falucio A. Maranhão
Prefeito Municipal